Oficio N.°

D E C R E T O Nº 3 8 8 de 2 4 de Fevereiro de 1.961

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei :

D E C R E T A

Artigo 1º) Fica, por conveniencia do ensino e a partir desta data transfeirda á Escola Mista Municipal do Sitio São Paulo, para a fazenda São Bom Jesus, a qual passará a denominar-se " Escola Mista Municipal do Corrego Itauna".

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Fevereiro de 1.961.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretario Interino.